



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ID CidadES: 2023.058E0700001.01.0001

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023, ADVINDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.901/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.405/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETOS PROJETADO, NA RUA DEMÉTRIO CALASSANDRA NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.766.113/0001-72, com sede Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 699, Edif. Century Tower, Torre A, Sala 911, Bairro Santa Lucia, Vitória/ES, CEP: 29.056-250, por seu representante legal, Sra. MARIA ANA BROSEGUINI, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 862.717.867-72 e RG nº 751.126 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Eugênio Ramos, nº 696, Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-130, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, § 1º, alínea "b"**, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,98% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E OITO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DE REPLANILHAMENTO DE ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 273.259,86 (duzentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, que corresponde o acréscimo de aproximadamente 24,98% ao valor inicialmente contratado.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 007: Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade: 3.031 - **Construção e Ampliação de Obras de Artes Especiais "Pontes, Muros, Contenções, Galerias** - Elemento de Despesa: 44905100000 - **Obras e Instalações**; Fonte de Recurso: 27040000000 - **Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Financeiros.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

É por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 20 de julho de 2023.

FBT INFRAESTRUTURA  
E EDIFICACOES  
LTDA:21766113000172

Assinado de forma digital por FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES LTDA:21766113000172  
DN: cn=BR, ou=Presencial, ou=28234528000144, ou=AC.SyngularID.Multiplo, c=ICP-Brasil, ou=FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES LTDA:21766113000172  
Dados: 2023.07.20 17:31:44 -03'00'

**Maria Ana Broseguini**  
FBT infraestrutura e edificações LTDA  
CNPJ-MF sob o nº 21.766.113/0001-72  
contratada

Luiz Fernando Busato Barros  
Secretário Municipal de Obras e Habitação  
Município de Presidente Kennedy/ES  
Contratante

DIVISÃO DE CONTRATOS – TELEFONE (28) 3535 -1922

RUA ANTÔNIO JACQUES SOARES, Nº 54, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO  
E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br